

***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE
FUNCIONAMENTO - AAF***

EMPREENDIMENTOS CLASSE 1 E 2

**Deliberação Normativa (DN) COPAM
Nº 213/2017**

Ângela Soares

2017

Deliberação Normativa 213/2017 (COPAM),

estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios e define quais as atividades que estão sujeitas ao licenciamento ambiental, classificando-as em classes segundo o porte do empreendimento e o potencial poluidor.

As três fases do Licenciamento:

- **fase deflagratória** - na qual o interessado requer a licença;
- **fase instrutória** - em que são realizadas as colheitas de elementos que irão subsidiar a decisão administrativa;
- **fase decisória** - em que é deferida ou não a licença.

Fase deflagratória - na qual o interessado requer a licença:

1. Preenchimento e protocolo do FCE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social ou nome: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ/CPF: _____ Inscrição estadual: _____
Endereço (Rua, Av., Rod. etc.): _____ N^o/km: _____
Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome: _____
CNPJ/CPF: _____ Inscrição Estadual: _____
Nome fantasia/apelido: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): _____ N^o/km: _____
Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
Micro Empresa: [] SIM [] NÃO

Fase deflagratória - na qual o interessado requer a licença:

1. Preenchimento e protocolo do FCE

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: REPETIR CAMPO 1 REPETIR CAMPO 2

Destinatário: _____ / _____
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)

Endereço (Rua, Av., etc.): _____ N^o/km: _____ / _____

Complemento: _____ Bairro/localidade: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____

Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 – A área do empreendimento abrange outros municípios? **NÃO** **SIM** (Se sim, informar): _____

4.2 – A área do empreendimento abrange outros estados? **NÃO** **SIM** (Se sim, informar): _____

4.3 – O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?
 NÃO **SIM**, nome: _____

4.4 – O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 10 km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA ou RPPN?
 NÃO **SIM**, nome: _____

Fase deflagratória - na qual o interessado requer a licença:

1. Preenchimento e protocolo do FCE

4. USO DE RECURSO HÍDRICO

5.1 – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico? [] **NÃO** (passe ao item 6) [] **SIM**

5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [] **NÃO** [] **SIM** (passe ao item 6)

5.3 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

Nº Protocolo do IGAM: Nº Protocolo/ Ano _____ / _____; _____ / _____; _____ / _____

5.4 – Uso não outorgado (ainda não possui outorga)

Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.

Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.

5.5 – Uso de Volume Insignificante? [] **SIM** [] **NÃO** (Uso de volume Insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM através DN CERH 09/2004):

Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.

5.6 – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [] **NÃO** [] **SIM** (Informar : DAC/IGAM _____/_____)

(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAM's)

Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.

5.7 – Possui Outorga/Certidão de Uso Insignificante? (Portaria de Outorga publicada)

Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____.

Nº da Certidão/ano: _____ / _____; Nº da Certidão/ano: _____ / _____; Nº da Certidão/ano: _____ / _____;

5.8 – Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____.

5.9 – Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____; Nº da Portaria/ano: _____ / _____.

Fase deflagratória - na qual o interessado requer a licença:

1. Preenchimento e protocolo do FCE

4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (APEF) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)

6.1 – Caso já tenha processo de exploração florestal ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):

_____/_____; _____/_____; _____/_____; _____/_____; _____/_____.

6.2 – Caso já tenha Autorização para Exploração Florestal – APEF ou Declaração de Colheita e Comercialização – DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):

_____/_____; _____/_____; _____/_____; _____/_____; _____/_____.

6.3 – O Empreendimento está localizado em área rural? **SIM** (responda a pergunta abaixo) **NÃO** (passe para o item 6.4)

6.3.1 – A propriedade possui regularização de reserva legal (Termo de Compromisso/IEF ou Averbação)? **SIM** **NÃO**

6.4 – Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2 ? **SIM**, responda as perguntas 6.5 e 6.6 **NÃO** (passe para o item 7)

6.5 – Ocorrerá supressão de vegetação? **NÃO** **SIM**, informar:

6.5.1 nativa plantada (responda a pergunta abaixo) nativa e plantada (passe para o item 6.6)

6.5.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? **NÃO** **SIM**

6.6 – Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? **NÃO** **SIM**

4. DADOS DA(S) ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO:

Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado no campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos.

Os códigos das atividades estão listados no anexo 1 da Deliberação Normativa - 74/04, disponível para consulta no site: www.siam.mg.gov.br

7.1

CÓDIGO DN 74/04	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

7.2 – Outras atividades listadas na DN 74/2004, nesse empreendimento, caso haja, informe:

CÓDIGO DN 74/04	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

7.3 – Fase do objeto do requerimento:

Projeto Instalação, iniciada em ___/___/___ Operação, desde ___/___/___

7.3.1 – Pretende apresentar requerimento de LP e de LI concomitantemente? SIM NÃO

(somente para classes 3 e 4, em fase de projeto)

7.4 – O empreendimento já tem licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão estadual?

NÃO

SIM informe nº do Processo COPAM: ___/___/___/___

Tipo: AAF - LP - LP/LI - LI - LIC - LO - LOC - REVLO

7.5 Ampliação ou modificação de empreendimento já regularizado ambientalmente?

NÃO (passe para o item 8) SIM, preencha abaixo:

Certificado de LO nº ___/___ Autorização Ambiental de Funcionamento nº ___/___/___

Fase atual da ampliação: Projeto Instalação, iniciada em ___/___/___ Operação, desde ___/___/___

7.5.1 – Dados referentes à ampliação:

Código da atividade referente à ampliação ou modificação (DN 74/04)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

7.5.2 – Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à ampliação

Código referente à atividade principal (DN 74/04)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*

*Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04

7.6 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes? NÃO SIM**7.7 – Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)? NÃO SIM**

8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO SEMAD Nº 870, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008:

8.1– [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento

8.2– [] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento **obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento**

8.3– [] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos

Nota 1: Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de R\$ 1.000,00(hum mil reais) exigido para parcelamento.

Nota 2: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7º, da DN COPAM n.º 74/2004

Nota 3: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV , na hipótese das opções 8.1 e 8.2, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.

Nota 4: PAGUE O PRIMEIRO DAE (DE 30 %) SOMENTE APÓS REUNIR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, PARA EVITAR TER DE SOLICITAR O RESSARCIMENTO, CASO NÃO FORMALIZE O PROCESSO ATÉ DATA DE VALIDADE DO FOBI.

9. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

____/____/____ / _____ / _____ / _____
data Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCEI vínculo com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTE PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

Fase instrutória - em que são realizadas as colheitas de elementos que irão subsidiar a decisão administrativa:

FOB – Formulário de Orientações Básicas

Providenciar documentos listados

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO – AAF:

- **Documentos pessoa física e/ou jurídica**
- **Declaração da Prefeitura Municipal**
- **Termo de Responsabilidade**
- **Requerimento**
- **Anotação de responsabilidade técnica (ART)**

- **1. MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO (AAF)**

- Município _____ / ____ / _____

- Senhor Presidente,

- Vimos requerer a V.Ex^a a Autorização Ambiental de Funcionamento, conforme Formulário de Orientação Básica nº _____ / ____ para o empreendimento

- _____, localizado em

- _____

- _____
(nome e assinatura do responsável legal pelo empreendimento)

•

- **MODELO DE DECLARAÇÃO DA(S) PREFEITURA(S) MUNICIPAL(AIS) ONDE SE LOCALIZA O EMPREENDIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO COPAM Nº 1/92 (EM PAPEL TIMBRADO DA(S) PREFEITURA(S))**

_____ / ____ / _____

- Senhor Presidente,
-
- A Prefeitura Municipal de _____ declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento _____, localizado em _____ estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município.
- _____
 - (nome e assinatura do Prefeito ou representante legal)

- no Estado de _____, à Rua _____ nº _____, aqui representada pelo seu [diretor, presidente, proprietário ou procurador – procuração com firma reconhecida e poderes específicos para assinar Termo de Responsabilidade] o Sr _____, (brasileiro, casado, profissão) portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ residente e domiciliado à Rua. _____ nº _____ em _____, abaixo assinado, ciente de suas obrigações estabelecidas na Legislação Ambiental e das sanções de natureza administrativas, civil e penal pelo descumprimento do presente termo,

- O declarante confirma que está ciente e concorda com as condições determinadas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, e reconhece, ainda, que a assinatura do Presente Termo de Responsabilidade não isenta e nem substitui a obrigação de obter outros documentos autorizativos, nem demais exigências legais necessárias para a regular implantação e operação de seu empreendimento porventura exigíveis nas legislações municipal, estadual e federal e se compromete a comunicar ao órgão ambiental eventuais mudanças que possam alterar o conteúdo desse instrumento.

- Localidade  Data



-



- **Assinatura do responsável legal**
 - **pele empreendimento**

-

- **Nota: Este documento deve ser emitido preferencialmente em papel timbrado da empresa**

- Nota: Em caso de procuração, esta deverá conter poderes específicos e firma reconhecida

Fase decisória - em que é deferida ou não a AAF.

Análise jurídica do processo.

Análise e emissão da AAF.

Assinatura da AAF.

EMISSÃO DA AAF

PRAZO DE VALIDADE DA AAF.

CONDICIONANTES DA AAF.

RENOVAÇÃO DA AAF.

OBRIGADO!

ANGELA SOARES

angelamsoares@ig.ufu.br